

**ATA DE SESSÃO PÚBLICA DE RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES DE PROPOSTA E DOCUMENTO
NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL**

Elementos Característicos: Credenciamento - Esclarecimentos - Abertura do envelope de proposta – Sem impugnação do licitante – Classificação da proposta de menor preço – Lances verbais – Abertura do envelope contendo a documentação – Declaração do Vencedor – Unanimidade - Com renúncia a recursos –

DATA: 18 DE AGOSTO DE 2020

HORÁRIO: 09:00 HORAS

PREGÃO PRESENCIAL: 0033/2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 0219/2020

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO RAMO DE SERVIÇOS HOSPITALARES, CLÍNICA MÉDICA GERAL PARA ATENDIMENTO DE PACIENTES SINTOMÁTICOS RESPIRATÓRIOS E PACIENTES POSITIVOS DO COVID-19 NA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DA BELA VISTA/MG.

No dia e hora supramencionados, na sede da Prefeitura Municipal de São Sebastião da Bela Vista (MG), realizou-se sessão pública para credenciamento, recebimento e abertura do envelope de proposta dos interessados em participar da licitação epígrafada, com a presença de todos os integrantes da Equipe de Apoio e Pregoeiro no final assinados, mediante ato de designação de Pregoeiro na Portaria nº 034 de 19 de junho de 2020. Aberta a sessão pela Senhora Pregoeira, verificou a presença do seguinte licitante: a empresa **MED-CLIN MARIENSE LTDA, CNPJ: 03.776.660/0001-57**, representada pelo Sr. Edson Cassiano de Oliveira, CPF: 269.613.948-25, credenciada como Empresa de Pequeno Porte, que procedeu à entrega dos envelopes propostas e documentos, que se encontravam devidamente fechados. Em seguida, foi procedida a abertura do envelope de nº "01 propostas" dando assim a classificação da empresa **MED-CLIN MARIENSE LTDA**. Iniciado a seção de Lances verbais, a empresa ofertou lances menores que proposto e assim a pregoeira junto com a equipe de apoio, em verificação com a pesquisa de mercado, resolveram então classificar o mesmo conforme discriminados no Quadro Resumo de Propostas, tendo declarado vencedor nos itens, definido na proposta apresentada. Procedeu-se a verificação da documentação da Empresa declarada vencedora no item, que encontrava em conformidade as exigências do edital, constatando que as exigências tinham sido plenamente cumpridas pelo licitante, sendo a documentação contida verificada e rubricada por todos da Equipe de Apoio. A pregoeira, não tendo ocorrido nenhuma manifestação por parte da Equipe de Apoio, da pregoeira e do licitante presente, e todos cientes da decisão proferida, o licitante, juntamente com a Equipe de Apoio, manifestou concordar com a mesma, porque

renunciou expressamente ao eventual direito a recurso de qualquer natureza. A sessão foi suspensa pelo prazo necessário à lavratura desta ata. Reaberta a sessão, a Senhora Pregoeira procedeu a leitura da mesma, que foi achada conforme. Nada mais havendo digno de nota, nem a tratar, encerrou-se a sessão, indo esta assinada pela Equipe de Apoio Pregoeira e pelo licitante presente.

São Sebastião da Bela Vista (MG), 18 de agosto de 2020.

Fernanda Aparecida dos Santos
Pregoeira

Nélio Souza Duarte
Equipe de Apoio

Iuri Gabriel da Mota
Equipe de Apoio

Rosângela Gomes
Equipe de Apoio

Luiz Pablo Souza Ferreira
Equipe de Apoio

Licitante

MED-CLIN MARIENSE LTDA

CNPJ: 03.776.660/0001-57

Sr. Edson Cassiano de Oliveira

CPF: 269.613.948-25